

SENTENÇA

Processo Digital n°: 1000748-73.2017.8.26.0566

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução

Exequente: Maria de Lourdes Olivi
Executado: Banco do Brasil S/A

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Vilson Palaro Júnior

Vistos.

Diante da falta de impugnação e do depósito de fls.246, JULGO EXTINTO o presente cumprimento de sentença, nos termos do artigo 924, II, do Código de Processo Civil.

Transitada em julgado, expeça-se mandado de levantamento em favor da exequente.

Após, pagas as custas processuais pelo executado, arquivem-se, com as formalidades legais.

Publique-se. Intimem-se.

São Carlos, 05 de abril de 2017.

Vilson Palaro Júnior Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA